



**PARECER N°** 1411/2018/ASJIN  
**PROCESSO N°** 00065.007321/2013-11  
**INTERESSADO:** ADDEY TAXI AEREO LTDA

## **PROPOSTA DE DECISÃO EM SEGUNDA INSTÂNCIA - ASJIN**

### **I - RELATÓRIO**

1. Trata-se de recurso interposto por ADDEY TÁXI AÉREO LTDA., em face da decisão proferida no curso do processo administrativo nº 00065.007321/2013-11, conforme registrado no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) desta Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) sob os números SEI 1180995 e SEI 1191809, da qual restou aplicada pena de multa, consubstanciada no crédito registrado no Sistema Integrado de Gestão de Créditos (SIGEC) sob o número 652.029/15-4.

2. O Auto de Infração nº 00065.002079/2013-81, que deu origem ao presente processo, foi lavrado em 19/12/2012, capitulando a conduta do Interessado no inciso V do art. 299 da Lei nº. 7.565, de 1986 - Código Brasileiro de Aeronáutica, descrevendo o seguinte (fls. 01):

Data: 17/07/2012

Hora: 11h50min

Local: Base de Operações da Adey Táxi Aéreo - Aeroporto Internacional Luís Eduardo Magalhães - Salvador/BA

Descrição da ocorrência: Fornecimento de dados, informações ou estatísticas inexatas ou adulteradas

Histórico: Na data acima mencionada, durante auditoria realizada na área de operações da empresa, foi verificado que a mesma, através do seu Diretor de Operações, permitiu o registro de informações inverídicas relativas ao treinamento de seus tripulantes. Segundo ata (devidamente assinada pelos envolvidos) de realização do segmento de currículo de solo do treinamento inicial completo, ministrado aos tripulantes Samuel Eustáquio, Glauco Barreto e Leandro Magalhães, tendo como instrutor o comandante Javann de Oliveira Guimarães Júnior (Diretor de Operações), e realizado no dia 01 de maio de 2011, o treinamento em questão foi realizado no período das 07:00 às 08:30, de 10:00 às 12:30 e das 17:00 às 21:00. No entanto, a folha nº 0010 do Diário de Bordo nº 038/PT-VIJ/2011 datada de 01/05/2011, registra que o comandante Javann, juntamente com o tripulante Leandro Magalhães, apresentaram-se para o voo na aeronave PT-VIJ às 08:00 (hora local), acionando o motor às 08:01 e decolando às 08:11, demonstrando inconsistência nas informações prestadas pela empresa.

3. No Relatório de Vigilância da Segurança Operacional nº 12872/2012, de 18/07/2012 (fls. 02 a 06), a fiscalização informa que realizou auditoria para verificação das condições operacionais da empresa. A auditoria foi motivada pela natureza recorrente das irregularidades apontadas nas quatro inspeções anteriores e pela ocorrência de um incidente, um incidente grave e um acidente com as aeronaves da empresa. A fiscalização encontrou fortes indícios de treinamentos não realizados ou realizados de forma irregular.

4. A fiscalização juntou aos autos cópia do Diário de Bordo nº 038/PT-VIJ/2011, de 25/04/2011 (fls. 07) e Ata de Realização de Treinamento (fls. 07-verso). Às fls. 07 do processo administrativo nº 00065.007320/2013-69, a fiscalização juntou aos autos cópia do Diário de Bordo nº 038/PT-VIJ/2011, de 01/05/2011, e, às fls. 07-verso, Ata de Realização de Treinamento.

5. Notificado da lavratura do Auto de Infração em 27/02/2013 (fls. 08), o Autuado não apresentou defesa, sendo lavrado Termo de Decurso de Prazo em 24/08/2015 (fls. 09).

6. Em 17/11/2015, a autoridade competente, após apontar a ausência de defesa, decidiu pela aplicação de multa, com atenuante previsto no inciso III do § 1º do art. 22 da Resolução Anac nº 25, de

2008, e sem agravantes, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) – fls. 12 a 13.

7. Tendo tomado conhecimento da decisão em 15/12/2015 (fls. 18), o Interessado apresentou recurso em 21/12/2015 (fls. 19 a 21), por meio do qual solicita o cancelamento da sanção aplicada.

8. Em suas razões, o Interessado alega que a sala de instrução ficaria a menos de 5 metros da aeronave que realizaria o voo e que poderia existir uma superposição de horários e que a instrução também incluiria cheques na aeronave. Argumenta cerceamento do direito de ampla defesa e contraditório, "*em face da contradição com que foi proferido tal Auto de Infração lavrado em desfavor desta empresa*". Defende que não haveria nos autos prova suficiente para demonstrar violação à alínea "e" do inciso III do art. 302 do CBA.

9. Tempestividade do recurso certificada em 01/08/2016 – fls. 29.

10. Em 06/03/2018, foi lavrado Termo de Encerramento de Trâmite Físico (SEI 1561656).

11. Em Despacho de 30/05/2018 (SEI 1811477), foi determinada a distribuição dos autos para análise e deliberação, sendo os autos efetivamente distribuídos a esta servidora em 03/07/2018.

12. É o relatório.

## II - PRELIMINARMENTE

13. O Interessado foi regularmente notificado quanto à infração imputada (fls. 08), não apresentando defesa (fls. 09). Foi ainda regularmente notificado quanto à decisão de primeira instância (fls. 18), apresentando o seu tempestivo recurso (fls. 19 a 21), conforme Despacho de fls. 29.

14. Dessa forma, aponto a regularidade processual do presente processo, a qual preservou todos os direitos constitucionais inerentes ao Interessado, bem como respeitou, também, aos princípios da Administração Pública, estando, assim, pronto para, agora, receber uma decisão de segunda instância administrativa por parte desta ASJIN.

## III - FUNDAMENTAÇÃO

15. Diante da infração do processo administrativo em questão, a autuação foi realizada com fundamento no inciso V do art. 299 do Código Brasileiro de Aeronáutica, Lei nº. 7.565, de 1986, que dispõe o seguinte:

CBA

Art. 299. Será aplicada multa de (vetado) ate 1.000 (mil) valores de referência, ou de suspensão ou cassação de quaisquer certificados de matrícula, habilitação, concessão, autorização, permissão ou homologação expedidos segundo as regras deste Código, nos seguintes casos:

(...)

V - fornecimento de dados, informações ou estatísticas inexatas ou adulteradas;

16. Destaca-se que, com base na Tabela da Resolução ANAC nº 25/2008, para pessoa jurídica, o valor da multa referente a este item poderá ser imputado em R\$ 4.000,00 (grau mínimo), R\$ 7.000,00 (grau médio) ou R\$ 10.000,00 (grau máximo).

17. Conforme os autos, o Autuado forneceu informações inexatas ou adulteradas ao informar a realização de treinamento de tripulante em horário em que o instrutor estava supostamente realizando voo. Dessa forma, o fato exposto se enquadra ao descrito no referido dispositivo.

18. Em sede recursal (fls. 19 a 21), o Interessado alega que a sala de instrução ficaria a menos de 5 metros da aeronave que realizaria o voo e que poderia existir uma superposição de horários e que a instrução também incluiria cheques na aeronave. Argumenta cerceamento do direito de ampla defesa e contraditório, "*em face da contradição com que foi proferido tal Auto de Infração lavrado em desfavor desta empresa*". Defende que não haveria nos autos prova suficiente para demonstrar violação à alínea "e" do inciso III do art. 302 do CBA.

19. Observa-se que a Ata de Realização de Treinamento de fls. 07-verso do processo administrativo nº 00065.007320/2013-69 indica a realização de "Curso de Currículo de Solo para a Complementação do Treinamento Inicial Completo". Desta forma, não é possível acolher a argumentação

do Interessado de que os voos realizados no mesmo horário do treinamento fariam parte do treinamento propriamente dito, uma vez que a instrução de voo não se confunde com a instrução em solo.

20. Diante do exposto, o autuado não apresenta qualquer excludente de sua responsabilidade, cabendo destacar que o mesmo não trouxe aos autos qualquer prova de que, de fato, não descumpriu a legislação vigente.

21. Ademais, a Lei nº 9.784/99, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, em seu art. 36, dispõe a redação que segue:

Lei nº 9.784/99

Art. 36 Cabe ao interessado a prova dos fatos que tenha alegado, sem prejuízo do dever atribuído ao órgão competente para instrução e do disposto no art. 37 desta Lei.

22. Por fim, as alegações do Interessado não podem servir para afastar a aplicação da sanção administrativa quanto ao ato infracional praticado.

#### IV - DO ENQUADRAMENTO E DA DOSIMETRIA DA SANÇÃO

23. A Instrução Normativa Anac nº 08, de 2008, determina que a penalidade de multa deve ser calculada a partir do valor intermediário constante das tabelas aprovadas em anexo à Resolução nº 25, em vigor desde 28/04/2008, observando as circunstâncias atenuantes e agravantes existentes.

24. Para o reconhecimento da circunstância atenuante prevista no inciso I do §1º do art. 22 da Resolução Anac nº 25, de 2008 (“*o reconhecimento da prática da infração*”), entende-se que o ente regulado deve reconhecer não só a prática do ato, mas também o fato de que essa conduta infringiu norma de competência da autoridade de aviação civil, o que não se deu nos autos do processo. Dessa forma, deve ser afastada sua incidência.

25. Da mesma forma, entende-se que o Interessado não demonstrou, nos autos, ter adotado voluntariamente qualquer providência eficaz para amenizar as consequências da infração. Registre-se que nenhuma medida que configure um dever pode ser fundamento para a aplicação dessa atenuante, prevista no inciso II do §1º do art. 22 da Resolução Anac nº 25, de 2008.

26. Para a análise da circunstância atenuante prevista no inciso III do §1º do art. 22 da Resolução Anac nº 25, de 2008 (“*a inexistência de aplicação de penalidades no último ano*”), é necessária pesquisa para identificar a eventual existência de sanção aplicada ao ente regulado no período de um ano encerrado em 17/07/2012, que é a data da infração ora analisada.

27. Em pesquisa no SIGEC dessa Agência, ora anexada a esta análise (SEI 1998196), ficou demonstrado que não há penalidade anteriormente aplicada ao Autuado nessa situação. Deve ser aplicada, assim, essa circunstância atenuante como causa de diminuição do valor da sanção.

28. Quanto à existência de circunstância agravante, não se vê, nos autos, qualquer elemento que configure hipótese prevista no §2º do art. 22 da Resolução Anac nº 25, de 2008.

29. Dada a presença de circunstância atenuante e ausência de agravantes aplicáveis ao caso, sugere-se que a penalidade a ser aplicada seja quantificada em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), que é o valor mínimo previsto, à época dos fatos, para a hipótese do item FDI da Tabela Art. 299 do Anexo II da Resolução Anac nº 25, de 2008.

#### V - CONCLUSÃO

30. Pelo exposto, sugiro NEGAR PROVIMENTO ao recurso, mantendo a multa aplicada pela autoridade competente da primeira instância administrativa no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Correia Mourente Miguel, Especialista em Regulação de Aviação Civil**, em 09/07/2018, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **1998187** e o código CRC **3C13C763**.



Superintendência de Administração e Finanças - SAF  
Gerência Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - GPOF

Impresso por: ANAC/Mariana.Miguel

Data/Hora: 09/07/2018 14:59:29

Dados da consulta Consulta

## Extrato de Lançamentos

Nome da Entidade: ADDEY TAXI AEREO LTDA

Nº ANAC: 30000065161

CNPJ/CPF: 63193981000150

CADIN: Sim

Div. Ativa: Sim - EF

Tipo Usuário: Integral

UF: BA

Receita	NºProcesso	Processo SIGAD	Data Vencimento	Data Infração	Valor Original	Data do Pagamento	Valor Pago	Valor Utilizado	Chave	Situação	Valor Débito (R\$)
2081	<a href="#">618551087</a>		24/10/2008		R\$ 4 000,00		0,00	0,00	63193981	CA	0,00
2081	<a href="#">618552085</a>		24/10/2008		R\$ 4 000,00		0,00	0,00	63193981	CA	0,00
2081	<a href="#">618553083</a>		<a href="#">24/10/2008</a>		R\$ 363,22	29/03/2010	1 839,87	413,67	63193981	PG	0,00
2081	<a href="#">618554081</a>		24/10/2008		R\$ 4 000,00		0,00	0,00	63193981	CA	0,00
2081	<a href="#">619296083</a>		<a href="#">20/02/2009</a>		R\$ 6 000,00	29/03/2010	0,00	1 426,20	63193981	Parcial	
						22/04/2010	109,94	109,94		Parcial	
						22/04/2010	1 968,20	1 968,20		Parcial	
						25/06/2010	1 995,87	1 995,87		PP *	0,00
2081	<a href="#">619297081</a>		<a href="#">20/02/2009</a>		R\$ 6 000,00	28/01/2013	1 680,57	1 680,57	63193981	Parcial	
						01/02/2013	1 688,37	1 688,37		Parcial	
						01/02/2013	1 688,37	1 688,37		Parcial	
						01/02/2013	1 688,37	1 688,37		Parcial	
						01/02/2013	1 688,37	1 688,37		Parcial	
						01/02/2013	1 688,37	1 025,69		PG	0,00
2081	<a href="#">619666097</a>		<a href="#">09/03/2009</a>		R\$ 4 000,00		0,00	0,00	63193981	PP	0,00
2081	<a href="#">619667095</a>		<a href="#">09/03/2009</a>		R\$ 4 000,00		0,00	0,00	63193981	PP	0,00
2081	<a href="#">619680092</a>		<a href="#">09/03/2009</a>		R\$ 4 000,00	25/01/2013	1 000,15	1 000,15	63193981	Parcial	
						28/01/2013	1 000,15	1 000,15		Parcial	
						28/01/2013	1 000,15	1 000,15		Parcial	
						28/01/2013	1 000,15	1 000,15		Parcial	
						28/01/2013	1 000,15	1 000,15		Parcial	
						28/01/2013	1 000,15	266,59		PG	0,00
2081	<a href="#">619681090</a>		<a href="#">09/03/2009</a>		R\$ 4 000,00		0,00	0,00	63193981	PP	0,00
2081	<a href="#">619682099</a>		<a href="#">09/03/2009</a>		R\$ 4 000,00	25/01/2013	271,35	271,35	63193981	Parcial	
						25/01/2013	271,35	271,35		Parcial	
						25/01/2013	271,35	271,35		Parcial	
						25/01/2013	271,35	271,35		Parcial	
						25/01/2013	271,35	271,35		Parcial	
						25/01/2013	273,74	273,74		Parcial	
						28/01/2013	271,35	271,35		Parcial	
						28/01/2013	271,35	271,35		Parcial	
						28/01/2013	271,35	271,35		Parcial	
						28/01/2013	271,35	271,35		Parcial	
						28/01/2013	271,35	271,35		Parcial	
						28/01/2013	271,35	271,35		Parcial	
						28/01/2013	271,35	271,35		Parcial	
						28/01/2013	271,35	271,35		Parcial	
						28/01/2013	271,35	271,35		Parcial	
						28/01/2013	271,35	271,35		Parcial	
						28/01/2013	271,35	271,35		Parcial	
						31/10/2013	2 779,41	2 253,25		PG	0,00
2081	<a href="#">621154092</a>		<a href="#">10/08/2009</a>		R\$ 4 000,00		0,00	0,00	63193981	PP	0,00
2081	<a href="#">624611107</a>		<a href="#">23/09/2010</a>		R\$ 10 000,00		0,00	0,00		PP	0,00
2081	<a href="#">624613103</a>		<a href="#">23/09/2010</a>		R\$ 10 000,00		0,00	0,00		PP	0,00
2081	<a href="#">624614101</a>		<a href="#">23/09/2010</a>		R\$ 10 000,00		0,00	0,00		PP	0,00
2081	<a href="#">624619102</a>		<a href="#">23/09/2010</a>		R\$ 10 000,00		0,00	0,00		PP	0,00
2081	<a href="#">624622102</a>		<a href="#">23/09/2010</a>		R\$ 10 000,00		0,00	0,00		PP	0,00

2081	<a href="#">624643105</a>			23/09/2010		R\$ 4 200,00		0,00	0,00		PP	0,00
2081	<a href="#">625003103</a>			15/10/2010		R\$ 3 500,00	25/01/2013	255,92	255,92		Parcial	
							25/01/2013	255,92	255,92		Parcial	
							25/01/2013	255,92	255,92		Parcial	
							25/01/2013	255,92	255,92		Parcial	
							28/01/2013	255,92	255,92		Parcial	
							28/01/2013	255,92	255,92		Parcial	
							28/01/2013	255,92	255,92		Parcial	
							28/01/2013	255,92	255,92		Parcial	
							28/01/2013	255,92	255,92		Parcial	
							28/01/2013	255,92	255,92		Parcial	
							28/01/2013	255,92	255,92		Parcial	
							28/01/2013	255,92	255,92		Parcial	
							28/01/2013	255,92	255,92		Parcial	
							28/01/2013	255,92	255,92		Parcial	
							30/08/2013	419,08	419,08		Parcial	
							31/10/2013	270,11	270,11		Parcial	
							22/05/2014	956,25	956,25		PG	0,00
2081	<a href="#">625599100</a>			07/01/2011		R\$ 7 000,00		0,00	0,00		PP	0,00
2081	<a href="#">625659107</a>			29/04/2011	01/01/1900	R\$ 5 000,00		0,00	0,00		PP	0,00
2081	<a href="#">625660100</a>			29/04/2011	01/01/1900	R\$ 10 000,00		0,00	0,00		PP	0,00
2081	<a href="#">625859100</a>			21/01/2011	04/04/2008	R\$ 3 200,00		0,00	0,00		PP	0,00
2081	<a href="#">626476110</a>			01/04/2011		R\$ 2 400,00		0,00	0,00		PP	0,00
2081	<a href="#">626575118</a>			15/04/2011		R\$ 10 000,00		0,00	0,00		PP	0,00
2081	<a href="#">626671111</a>			22/04/2011		R\$ 2 800,00		0,00	0,00		PP	0,00
2081	<a href="#">627621110</a>			22/07/2011		R\$ 3 200,00		0,00	0,00		PP	0,00
2081	<a href="#">632183126</a>			10/05/2012	31/07/2008	R\$ 2 400,00		0,00	0,00		PP	0,00
2081	<a href="#">632184124</a>			10/05/2012	31/07/2008	R\$ 2 400,00		0,00	0,00		PP	0,00
2081	<a href="#">632185122</a>			10/05/2012	29/08/2008	R\$ 2 400,00		0,00	0,00		PP	0,00
2081	<a href="#">632186120</a>			10/05/2012	31/07/2008	R\$ 2 400,00		0,00	0,00		PP	0,00
2081	<a href="#">632187129</a>			10/05/2012	29/08/2008	R\$ 2 400,00		0,00	0,00		PP	0,00
2081	<a href="#">632188127</a>			10/05/2012	29/08/2008	R\$ 2 400,00		0,00	0,00		PP	0,00
2081	<a href="#">632189125</a>			10/05/2012	25/09/2008	R\$ 2 400,00		0,00	0,00		PP	0,00
2081	<a href="#">632190129</a>			10/05/2012	25/09/2008	R\$ 2 400,00		0,00	0,00		PP	0,00
2081	<a href="#">632191127</a>			10/05/2012	25/09/2008	R\$ 2 400,00		0,00	0,00		PP	0,00
2081	<a href="#">632192125</a>			10/05/2012	25/09/2008	R\$ 2 400,00		0,00	0,00		PP	0,00
2081	<a href="#">632193123</a>			10/05/2012	29/08/2008	R\$ 2 400,00		0,00	0,00		PP	0,00
2081	<a href="#">632194121</a>			10/05/2012	31/07/2008	R\$ 2 400,00		0,00	0,00		PP	0,00
2081	<a href="#">632269127</a>	60800231028201164		17/05/2012	24/12/2008	R\$ 4 000,00		0,00	0,00		PP	0,00
2081	<a href="#">632272127</a>	60800228790201163		17/05/2012	31/12/2008	R\$ 4 000,00		0,00	0,00		PP	0,00
2081	<a href="#">632284120</a>	60800228820201131		23/08/2012	31/12/2008	R\$ 4 000,00		0,00	0,00		PP	0,00
2081	<a href="#">632285129</a>	60800.22969620112		24/09/2012	24/12/2008	R\$ 4 000,00	25/02/2013	182,68	182,68		Parcial	
							30/08/2013	1 144,79	1 144,79		Parcial	
							31/10/2013	190,61	190,61		Parcial	
							22/05/2014	3 412,07	3 412,07		PP - DA	452,34
2081	<a href="#">633635123</a>	60800219124201134		18/11/2016	15/05/2008	R\$ 4 200,00		0,00	0,00		PU2	5 661,18
2081	<a href="#">633636121</a>	60800219074201195		18/11/2016	15/05/2008	R\$ 4 200,00		0,00	0,00		PU2	5 661,18
2081	<a href="#">633637120</a>	60800219174		18/11/2016	15/05/2008	R\$ 4 200,00		0,00	0,00		PU2	5 661,18
2081	<a href="#">633638128</a>	60800217918201163		18/11/2016	21/05/2008	R\$ 4 200,00		0,00	0,00		PU2	5 661,18
2081	<a href="#">633639126</a>	60800217806201111		18/11/2016	21/05/2008	R\$ 4 200,00		0,00	0,00		PU2	5 661,18
2081	<a href="#">633640120</a>	60800217846201154		22/01/2016	21/05/2008	R\$ 4 200,00		0,00	0,00		DA - CD - EF	6 124,02
2081	<a href="#">633641128</a>	60800219068201138		18/11/2016	15/05/2008	R\$ 4 200,00		0,00	0,00		PU2	5 661,18
2081	<a href="#">633642126</a>	60800219214201125		18/11/2016	16/05/2008	R\$ 4 200,00		0,00	0,00		PU2	5 661,18
2081	<a href="#">633643124</a>	60800219781201181		15/02/2013	17/05/2008	R\$ 4 200,00		0,00	0,00		PP	0,00
2081	<a href="#">633644122</a>	60800217817201192		21/01/2016	21/05/2008	R\$ 4 200,00		0,00	0,00		DA - CD - EF	6 124,02
2081	<a href="#">633645120</a>	60800219155201195		18/11/2016	15/05/2008	R\$ 4 200,00		0,00	0,00		PU2	5 661,18
2081	<a href="#">633646129</a>	60800219772201191		18/11/2016	16/05/2008	R\$ 4 200,00		0,00	0,00		PU2	5 661,18
2081	<a href="#">633647127</a>	60800219082201131		18/11/2016	15/05/2008	R\$ 4 200,00		0,00	0,00		PU2	5 661,18
2081	<a href="#">633648125</a>	60800215367201101		18/11/2016	10/05/2008	R\$ 4 200,00		0,00	0,00		PU2	5 661,18

2081	<a href="#">633651125</a>	60800217789201111	21/01/2016	21/05/2008	R\$ 4 200,00				0,00	0,00	DA - CD - EF	6 124,02
2081	<a href="#">634387122</a>	60800139097201117	09/11/2012	06/11/2006	R\$ 10 000,00	22/11/2013	2 791,88	2 791,88			Parcial	
						22/05/2014	9 440,97	9 440,97			PP - DA	1 254,42
2081	<a href="#">634388120</a>	60800139097201117	09/11/2012	06/11/2006	R\$ 10 000,00				0,00	0,00	PP	0,00
2081	<a href="#">634389129</a>	60800139097201117	09/11/2012	07/11/2006	R\$ 10 000,00				0,00	0,00	PP	0,00
2081	<a href="#">634390122</a>	60800139097201117	09/11/2012	07/11/2006	R\$ 10 000,00				0,00	0,00	PP	0,00
2081	<a href="#">634391120</a>	60800139097201117	09/11/2012	26/01/2007	R\$ 10 000,00				0,00	0,00	PP	0,00
2081	<a href="#">634392129</a>	60800139097201117	09/11/2012	26/01/2007	R\$ 10 000,00				0,00	0,00	PP	0,00
2081	<a href="#">634393127</a>	60800139097201117	09/11/2012	27/01/2007	R\$ 10 000,00				0,00	0,00	PP	0,00
2081	<a href="#">634394125</a>	60800139097201117	09/11/2012	27/01/2007	R\$ 10 000,00				0,00	0,00	PP	0,00
2081	<a href="#">634395123</a>	60800139097201117	09/11/2012	27/01/2007	R\$ 10 000,00				0,00	0,00	PP	0,00
2081	<a href="#">634396121</a>	60800139097201117	09/11/2012	27/01/2007	R\$ 10 000,00				0,00	0,00	PP	0,00
2081	<a href="#">634397120</a>	60800139097201117	09/11/2012	27/01/2007	R\$ 10 000,00				0,00	0,00	PP	0,00
2081	<a href="#">634398128</a>	60800139097201117	09/11/2012	27/01/2007	R\$ 10 000,00				0,00	0,00	PP	0,00
2081	<a href="#">634587125</a>		29/11/2012	17/03/2008	R\$ 4 200,00				0,00	0,00	PP	0,00
2081	<a href="#">634944127</a>	00066003717201291	21/12/2012	20/12/2006	R\$ 10 000,00	22/05/2014	5 719,26	5 719,26			PP - DA	8 788,48
2081	<a href="#">634945125</a>	00066003717201291	21/12/2012	20/12/2006	R\$ 10 000,00				0,00	0,00	PP	0,00
2081	<a href="#">634946123</a>	00066003717201291	21/12/2012	20/12/2006	R\$ 10 000,00				0,00	0,00	PP	0,00
2081	<a href="#">634947121</a>	00066003717201291	21/12/2012	20/12/2006	R\$ 10 000,00				0,00	0,00	PP	0,00
2081	<a href="#">635682136</a>		18/11/2016	17/05/2008	R\$ 4 200,00				0,00	0,00	PU2	5 661,18
2081	<a href="#">635683134</a>		18/11/2016	17/05/2008	R\$ 4 200,00				0,00	0,00	PU2	5 661,18
2081	<a href="#">635684132</a>		14/01/2016	17/05/2008	R\$ 4 200,00				0,00	0,00	DA - CD - EF	6 124,02
2081	<a href="#">635685130</a>		18/11/2016	19/05/2008	R\$ 4 200,00				0,00	0,00	PU2	5 661,18
2081	<a href="#">635686139</a>		18/11/2016	21/05/2008	R\$ 4 200,00				0,00	0,00	PU2	5 661,18
2081	<a href="#">635687137</a>		18/11/2016	19/05/2008	R\$ 4 200,00				0,00	0,00	PU2	5 661,18
2081	<a href="#">635688135</a>		18/11/2016	19/05/2008	R\$ 4 200,00				0,00	0,00	PU2	5 661,18
2081	<a href="#">635689133</a>		18/11/2016	21/05/2008	R\$ 4 200,00				0,00	0,00	PU2	5 661,18
2081	<a href="#">635690137</a>		18/11/2016	10/05/2008	R\$ 4 200,00				0,00	0,00	PU2	5 661,18
2081	<a href="#">635691135</a>		14/01/2016	17/05/2008	R\$ 4 200,00				0,00	0,00	DA - CD - EF	6 124,02
2081	<a href="#">636175137</a>		26/04/2013	21/06/2010	R\$ 7 000,00	22/05/2014	4 143,33	4 143,33			PP - DA	5 745,21
2081	<a href="#">636176135</a>		26/04/2013	22/06/2010	R\$ 7 000,00				0,00	0,00	PP	0,00
2081	<a href="#">636208137</a>		03/05/2013	22/06/2010	R\$ 7 000,00				0,00	0,00	PP	0,00
2081	<a href="#">637164137</a>	60800023543201091	22/07/2013	31/07/2010	R\$ 4 200,00	14/11/2014	2 452,02	2 452,02			PC - CD - DA - EF	392,28
2081	<a href="#">637165135</a>	60800023532201010	22/07/2013	24/07/2010	R\$ 18 000,00				0,00	0,00	PC	0,00
2081	<a href="#">637360137</a>	60800007068201014	02/08/2013	30/03/2010	R\$ 14 000,00				0,00	0,00	PC	0,00
2081	<a href="#">642692141</a>	60800033154201155	28/08/2014	04/01/2011	R\$ 7 000,00				0,00	0,00	DA - CD - EF	11 414,89
2081	<a href="#">644769144</a>	60800024814201026	01/12/2014	31/03/2010	R\$ 7 000,00				0,00	0,00	DA - EF	11 158,70
2081	<a href="#">644770148</a>	60800024820201083	01/12/2014	18/07/2010	R\$ 7 000,00				0,00	0,00	DA - EF	11 158,70
2081	<a href="#">644955147</a>	00065067903201268	19/12/2014	30/07/2010	R\$ 3 500,00				0,00	0,00	CAN	0,00
2081	<a href="#">644957143</a>	00065067913201201	19/12/2014	31/07/2010	R\$ 3 500,00				0,00	0,00	CAN	0,00
2081	<a href="#">644958141</a>	00065068207201279	19/12/2014	27/06/2010	R\$ 3 500,00				0,00	0,00	CAN	0,00
2081	<a href="#">644959140</a>	00065067937201252	19/12/2014	09/05/2010	R\$ 3 500,00				0,00	0,00	CAN	0,00
2081	<a href="#">644960143</a>	00065067953201245	19/12/2014	30/07/2010	R\$ 3 500,00				0,00	0,00	CAN	0,00
2081	<a href="#">644961141</a>	00065068111201219	19/12/2014	27/06/2010	R\$ 3 500,00				0,00	0,00	CAN	0,00
2081	<a href="#">644962140</a>	00065068200201257	19/12/2014	27/06/2010	R\$ 3 500,00				0,00	0,00	CAN	0,00
2081	<a href="#">644963148</a>	00065068204201235	19/12/2014	27/06/2010	R\$ 3 500,00				0,00	0,00	CAN	0,00
2081	<a href="#">644964146</a>	00065068214201271	19/12/2014	30/07/2010	R\$ 3 500,00				0,00	0,00	CAN	0,00
2081	<a href="#">644965144</a>	00065068219201201	19/12/2014	30/07/2010	R\$ 3 500,00				0,00	0,00	CAN	0,00
2081	<a href="#">644966142</a>	00065068226201203	19/12/2014	24/07/2010	R\$ 3 500,00				0,00	0,00	CAN	0,00
2081	<a href="#">644967140</a>	00065068231201216	19/12/2014	06/08/2010	R\$ 3 500,00				0,00	0,00	CAN	0,00
2081	<a href="#">644968149</a>	00065068238201220	19/12/2014	08/05/2010	R\$ 3 500,00				0,00	0,00	CAN	0,00
2081	<a href="#">646109153</a>	00067002774201412	10/04/2015	22/07/2010	R\$ 3 500,00				0,00	0,00	CAN	0,00
2081	<a href="#">646202152</a>	00067002773201460	15/06/2015	30/07/2010	R\$ 3 500,00				0,00	0,00	CAN	0,00
2081	<a href="#">646203150</a>	00067002771201471	15/06/2015	23/07/2010	R\$ 3 500,00				0,00	0,00	CAN	0,00
2081	<a href="#">646969158</a>	00065122589201293	29/05/2015	07/11/2011	R\$ 5 250,00				0,00	0,00	CAN	0,00
2081	<a href="#">646970151</a>	00065122540201231	29/05/2015	03/11/2011	R\$ 5 250,00				0,00	0,00	CAN	0,00
2081	<a href="#">646971150</a>	00065122533201239	29/05/2015	25/11/2011	R\$ 5 250,00				0,00	0,00	CAN	0,00

2081	<a href="#">646972158</a>	00065122528201226	29/05/2015	22/11/2011	R\$ 5 250,00	0,00	0,00	CAN	0,00
2081	<a href="#">646973156</a>	00065122654201281	29/05/2015	22/11/2011	R\$ 5 250,00	0,00	0,00	CAN	0,00
2081	<a href="#">646974154</a>	00065122624201274	29/05/2015	04/11/2011	R\$ 5 250,00	0,00	0,00	CAN	0,00
2081	<a href="#">646975152</a>	00065122546201216	29/05/2015	29/11/2011	R\$ 5 250,00	0,00	0,00	CAN	0,00
2081	<a href="#">646976150</a>	00065122674201251	29/05/2015	08/11/2011	R\$ 5 250,00	0,00	0,00	CAN	0,00
2081	<a href="#">646977159</a>	00065122643201209	29/05/2015	22/10/2011	R\$ 5 250,00	0,00	0,00	CAN	0,00
2081	<a href="#">647240150</a>	00067002772201415	12/06/2015	06/07/2010	R\$ 3 500,00	0,00	0,00	CAN	0,00
2081	<a href="#">647625152</a>	00065068238201220	05/05/2016	08/05/2010	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	PU1	9 903,60
2081	<a href="#">647626150</a>	00065068226201203	05/05/2016	24/07/2010	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	PU1	9 903,60
2081	<a href="#">647627159</a>	00065068214201271	05/05/2016	30/07/2010	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	PU1	9 903,60
2081	<a href="#">647628157</a>	00065068200201257	05/05/2016	27/06/2010	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	PU1	9 903,60
2081	<a href="#">647651151</a>	00065068111201219	29/04/2016	27/06/2010	R\$ 4 000,00	0,00	0,00	PU1	5 703,60
2081	<a href="#">647652150</a>	00065067953201245	29/04/2016	27/06/2010	R\$ 4 000,00	0,00	0,00	PU1	5 703,60
2081	<a href="#">647653158</a>	00065067903201268	29/04/2016	30/07/2010	R\$ 4 000,00	0,00	0,00	PU1	5 703,60
2081	<a href="#">647655154</a>	00065067913201201	29/04/2016	31/07/2010	R\$ 4 000,00	0,00	0,00	PU1	5 703,60
2081	<a href="#">647894158</a>	00065085297201262	20/11/2015	21/10/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	DA - CD - EF	10 362,10
2081	<a href="#">647895156</a>	00065087111201218	08/06/2018	23/09/2011	R\$ 4 000,00	0,00	0,00	PU2	4 449,20
2081	<a href="#">647896154</a>	00065087110201265	08/06/2018	23/09/2011	R\$ 4 000,00	0,00	0,00	PU2	4 449,20
2081	<a href="#">647897152</a>	00065087108201296	08/06/2018	08/11/2011	R\$ 4 000,00	0,00	0,00	PU2	4 449,20
2081	<a href="#">647898150</a>	00065087105201252	08/06/2018	09/11/2011	R\$ 4 000,00	0,00	0,00	PU2	4 449,20
2081	<a href="#">647899159</a>	00065087103201263	08/06/2018	03/11/2011	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	PU2	7 786,10
2081	<a href="#">647900156</a>	0006508710219	14/06/2018	03/11/2011	R\$ 4 000,00	0,00	0,00	PU2	4 370,00
2081	<a href="#">647901154</a>	00065087100201220	08/06/2018	18/10/2011	R\$ 4 000,00	0,00	0,00	PU2	4 449,20
2081	<a href="#">647902152</a>	00065087097201244	08/06/2018	14/10/2011	R\$ 4 000,00	0,00	0,00	PU2	4 449,20
2081	<a href="#">647903150</a>	00065087093201266	08/06/2018	14/10/2011	R\$ 4 000,00	0,00	0,00	PU2	4 449,20
2081	<a href="#">647904159</a>	00065087092201211	14/06/2018	11/10/2011	R\$ 4 000,00	0,00	0,00	PU2	4 370,00
2081	<a href="#">647905157</a>	00065087089201206	08/06/2018	10/10/2011	R\$ 4 000,00	0,00	0,00	PU2	4 449,20
2081	<a href="#">647906155</a>	00065087088201253	08/06/2018	21/10/2011	R\$ 4 000,00	0,00	0,00	PU2	4 449,20
2081	<a href="#">648506155</a>	00065067937201252	27/08/2015	09/05/2010	R\$ 4 000,00	0,00	0,00	DA - CD - EF	6 052,40
2081	<a href="#">648553157</a>	60800119020201121	28/08/2015	01/04/2010	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	DA - CD - EF	10 591,70
2081	<a href="#">650102158</a>	00067002773201460	06/07/2018	30/07/2010	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	DC2	7 069,30
2081	<a href="#">650103156</a>	00067002774201412	06/07/2018	22/07/2010	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	DC2	7 069,30
2081	<a href="#">650104154</a>	00067002771201471	06/07/2018	23/07/2010	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	PU2	7 069,30
2081	<a href="#">650483153</a>	00065101546201274	06/11/2015	02/04/2010	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	DA - CD - EF	10 362,10
2081	<a href="#">651193157</a>	00067002186201551	02/02/2018	26/08/2010	R\$ 16 000,00	0,00	0,00	DC1	19 694,40
2081	<a href="#">651194155</a>	00067002229201507	18/01/2018	22/07/2010	R\$ 4 000,00	0,00	0,00	DC1	4 942,40
2081	<a href="#">651195153</a>	00067002181201529	16/01/2018	30/09/2010	R\$ 4 000,00	0,00	0,00	RE2	0,00
2081	<a href="#">651196151</a>	00067002218201519	02/02/2018	21/09/2010	R\$ 20 000,00	0,00	0,00	DC1	24 618,00
2081	<a href="#">651199156</a>	00067002219201563	02/02/2018	22/09/2010	R\$ 4 000,00	0,00	0,00	DC1	4 923,60
2081	<a href="#">651202150</a>	00067002199201521	05/03/2018	22/08/2010	R\$ 8 000,00	0,00	0,00	PU1	9 804,80
2081	<a href="#">651203158</a>	00067002200201517	15/01/2018	30/09/2010	R\$ 12 000,00	0,00	0,00	RE2	0,00
2081	<a href="#">651205154</a>	00067002192201517	02/02/2018	16/09/2010	R\$ 12 000,00	0,00	0,00	DC1	14 770,80
2081	<a href="#">651207150</a>	00067002232201512	05/03/2018	27/08/2010	R\$ 48 000,00	0,00	0,00	DC1	58 828,80
2081	<a href="#">651208159</a>	00067002227201518	16/01/2018	31/08/2010	R\$ 4 000,00	0,00	0,00	RE2	0,00
2081	<a href="#">651210150</a>	00067002234201510	04/12/2015	16/06/2010	R\$ 4 000,00	0,00	0,00	DA	5 874,80
2081	<a href="#">651211159</a>	00067002222201587	26/12/2017	07/08/2010	R\$ 12 000,00	0,00	0,00	PU1	14 896,79
2081	<a href="#">651213155</a>	00067002237201545	04/12/2015	26/07/2010	R\$ 8 000,00	0,00	0,00	DA	11 749,60
2081	<a href="#">651223152</a>	00067002198201586	19/01/2018	19/08/2010	R\$ 8 000,00	0,00	0,00	RE2	0,00
2081	<a href="#">651224150</a>	00067002195201542	05/03/2018	20/09/2010	R\$ 24 000,00	0,00	0,00	PU1	29 414,40
2081	<a href="#">651225159</a>	00067002191201564	26/12/2017	30/09/2010	R\$ 12 000,00	0,00	0,00	RE2	0,00
2081	<a href="#">651226157</a>	00067002238201590	17/11/2017	30/09/2010	R\$ 4 000,00	0,00	0,00	RE2	4 987,20
2081	<a href="#">651256159</a>	60800119004201138	28/05/2018	07/04/2010	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	DC1	8 076,59
2081	<a href="#">651269150</a>	00067002193201553	26/12/2017	02/09/2010	R\$ 60 000,00	0,00	0,00	RE2	0,00
2081	<a href="#">651295150</a>	00065101515201213	19/02/2018	01/04/2010	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	RE2	0,00
2081	<a href="#">651328150</a>	00065006845201387	11/12/2015	01/05/2011	R\$ 14 000,00	0,00	0,00	CP	20 561,80
2081	<a href="#">651983150</a>	00067002184201562	21/01/2016	05/07/2010	R\$ 32 000,00	0,00	0,00	RE2	0,00
2081	<a href="#">651984159</a>	00067002221201532	21/01/2016	04/08/2010	R\$ 4 000,00	0,00	0,00	RE2	0,00
2081	<a href="#">651989150</a>	00067002187201504	22/01/2016	30/09/2010	R\$ 16 000,00	0,00	0,00	RE2	0,00

2081	<a href="#">651990153</a>	00067002202201514	22/01/2016	30/09/2010	R\$ 4 000,00	0,00	0,00	RE2	0,00
2081	<a href="#">651991151</a>	00067002231201578	22/01/2016	30/09/2010	R\$ 8 000,00	0,00	0,00	RE2	0,00
2081	<a href="#">651992150</a>	00067002228201554	22/01/2016	30/09/2010	R\$ 16 000,00	0,00	0,00	RE2	0,00
2081	<a href="#">651993158</a>	00067002216201520	22/01/2016	18/09/2010	R\$ 8 000,00	0,00	0,00	RE2	0,00
2081	<a href="#">652028156</a>	00065007320201369	22/01/2016	17/07/2012	R\$ 4 000,00	0,00	0,00	RE2	0,00
2081	<a href="#">652029154</a>	00065007321201311	22/01/2016	17/07/2012	R\$ 4 000,00	0,00	0,00	RE2	0,00
2081	<a href="#">652032154</a>	00065122674201251	22/01/2016	08/11/2011	R\$ 4 000,00	0,00	0,00	RE2	0,00
2081	<a href="#">652033152</a>	00065122654201281	22/01/2016	22/11/2011	R\$ 4 000,00	0,00	0,00	RE2	0,00
2081	<a href="#">652034150</a>	00065122643201209	22/01/2016	22/10/2011	R\$ 4 000,00	0,00	0,00	RE2	0,00
2081	<a href="#">652035159</a>	00065122533201239	22/01/2016	25/11/2011	R\$ 4 000,00	0,00	0,00	RE2	0,00
2081	<a href="#">652036157</a>	00065122528201226	22/01/2016	22/11/2011	R\$ 4 000,00	0,00	0,00	RE2	0,00
2081	<a href="#">652037155</a>	00065122540201231	22/01/2016	03/11/2011	R\$ 4 000,00	0,00	0,00	RE2	0,00
2081	<a href="#">652038153</a>	00065122546201216	22/01/2016	29/11/2011	R\$ 4 000,00	0,00	0,00	RE2	0,00
2081	<a href="#">652039151</a>	00065122589201293	22/01/2016	07/11/2011	R\$ 4 000,00	0,00	0,00	RE2	0,00
2081	<a href="#">652040155</a>	00065122624201274	22/01/2016	04/11/2011	R\$ 4 000,00	0,00	0,00	RE2	0,00
2081	<a href="#">652054155</a>	00067002235201556	22/01/2016	21/09/2010	R\$ 24 000,00	0,00	0,00	RE2	0,00
2081	<a href="#">652471160</a>	00067002185201515	02/02/2018	29/09/2010	R\$ 44 000,00	0,00	0,00	DC1	54 159,60
2081	<a href="#">652472169</a>	00067002188201541	02/02/2018	28/09/2010	R\$ 56 000,00	0,00	0,00	DC1	68 930,40
2081	<a href="#">652473167</a>	00067002226201565	02/02/2018	14/09/2010	R\$ 16 000,00	0,00	0,00	DC1	19 694,40
2081	<a href="#">652579162</a>	00065007256201316	17/05/2018	16/07/2012	R\$ 4 000,00	0,00	0,00	DC1	4 760,39
2081	<a href="#">652784161</a>	00065031884201312	18/03/2016	01/07/2012	R\$ 2 400,00	0,00	0,00	DC1	3 447,60
2081	<a href="#">652948168</a>	00067002772201415	23/02/2018	06/07/2010	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	PU1	8 616,30
2081	<a href="#">652975165</a>	00065007274201306	27/04/2018	17/07/2012	R\$ 4 000,00	0,00	0,00	PU1	4 881,60
2081	<a href="#">653019162</a>	00065007252201338	01/04/2016	17/07/2012	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	PU1	9 981,30
2081	<a href="#">653020166</a>	00065006852201389	01/04/2016	17/07/2012	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	PU1	9 981,30
2081	<a href="#">653021164</a>	00065007258201313	01/04/2016	16/07/2012	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	RE2	0,00
2081	<a href="#">653022162</a>	00065007315201356	01/04/2016	17/07/2012	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	RE2	0,00
2081	<a href="#">653023160</a>	00065007316201309	01/04/2016	16/07/2012	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	RE2	0,00
2081	<a href="#">653024169</a>	00065007317201345	01/04/2016	16/07/2012	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	RE2	0,00
2081	<a href="#">653256160</a>	00065031884201312	31/05/2018	01/07/2012	R\$ 2 400,00	0,00	0,00	DC1	2 745,35
2081	<a href="#">654386163</a>	00065006870201361	17/06/2016	24/06/2012	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	PU1	9 822,39
2081	<a href="#">654387161</a>	00065006861201370	17/06/2016	29/04/2012	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	PU1	9 822,39
2081	<a href="#">654465167</a>	00065006874201349	19/02/2018	24/06/2012	R\$ 4 000,00	0,00	0,00	RE2	0,00
2081	<a href="#">654466165</a>	00065007299201300	01/02/2018	17/07/2012	R\$ 4 000,00	0,00	0,00	PU1	4 923,60
2081	<a href="#">654970165</a>	00058042950201379	11/07/2016	13/03/2013	R\$ 17 500,00	0,00	0,00	DC1	24 361,74
2081	<a href="#">655272162</a>	00065007249201314	04/07/2018	06/06/2012	R\$ 4 000,00	0,00	0,00	DC1	4 066,00
2081	<a href="#">656116160</a>	00067002223201521	21/03/2018	31/07/2010	R\$ 4 000,00	0,00	0,00	PU1	4 902,40
2081	<a href="#">656882163</a>	00058033201201512	29/09/2016	03/07/2012	R\$ 4 000,00	0,00	0,00	RE2	0,00
2081	<a href="#">656883161</a>	00058033196201548	29/09/2016	12/01/2012	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	DC1	9 581,59
2081	<a href="#">656885168</a>	00058033202201567	29/09/2016	09/09/2013	R\$ 7 000,00	0,00	0,00	DC1	9 581,59
2081	<a href="#">657298167</a>	00067000094201456	20/10/2016	05/12/2013	R\$ 2 000,00	0,00	0,00	PU1	2 716,59

**Total devido em 09/07/2018 (em reais):** 866 241,95

#### Legenda do Campo Situação

DC1 - Decidido em 1ª instância mas ainda aguardando ciência	CP - Crédito à Procuradoria
PU1 - Punido 1ª Instância	PU3 - Punido 3ª instância
RE2 - Recurso de 2ª Instância	IT3 - Punido pq recurso em 3ª instância foi intempestivo
ITD - Recurso em 2ª instância intempestivo , mas ainda aguardando ciência do infrator	RAN - Processo em revisão por iniciativa da ANAC
DC2 - Decidido em 2ª instância mas aguardando ciência	CD - CADIN
DG2 - Deligências por iniciativa da 2ª instância	EF - EXECUÇÃO FISCAL
CAN - Cancelado	PP - PARCELADO PELA PROCURADORIA
PU2 - Punido 2ª instância	GPE - GARANTIA DA EXECUÇÃO POR PENHORA REGULAR E SUFICIENTE
IT2 - Punido pq recurso em 2ª foi intempestivo	SDE - SUSPENSÃO DA EXIGIBILIDADE POR DEPÓSITO JUDICIAL
RE3 - Recurso de 3ª instância	SDJ - SUSPENSÃO DA EXIGIBILIDADE POR DECISÃO JUDICIAL
ITT - Recurso em 3ª instância intempestivo , mas ainda aguardando ciência do infrator	GDE - Garantia da Execução por Depósito Judicial
IN3 - Recurso não foi admitido a 3ª instância	PC - PARCELADO
AD3 - Recurso admitido em 3ª instância	PG - Quitado
DC3 - Decidido em 3ª instância mas aguardando ciência	DA - Dívida Ativa
DG3 - Deligências por iniciativa da 3ª instância	PU - Punido
RVT - Revisto	RE - Recurso
RVS - Processo em revisão por iniciativa do interessado	RS - Recurso Superior
INR - Revisão a pedido ou por iniciativa da anac não foi admitida	CA - Cancelado
	PGDJ - Quitado Depósito Judicial Convertido em Renda

 Tela Inicial
 Imprimir
 Exportar Excel



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL  
ASSESSORIA DE JULGAMENTO DE AUTOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA - ASJIN

**DECISÃO MONOCRÁTICA DE 2ª INSTÂNCIA Nº 1501/2018**

PROCESSO Nº 00065.007321/2013-11  
INTERESSADO: ADDEY TAXI AEREO LTDA

Brasília, 16 de julho de 2018.

1. Trata-se de recurso administrativo interposto por ADDEY TÁXI AÉREO LTDA. contra decisão de primeira instância proferida pela Superintendência de Padrões Operacionais – SPO em 17/11/2015, da qual restou aplicada multa no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), com atenuante previsto no inciso III do § 1º do art. 22 da Resolução Anac nº 25, de 2008, e sem agravantes, pela irregularidade descrita no Auto de Infração nº 00065.002079/2013-81 – *Fornecer dados, informações ou estatísticas inexatas ou adulteradas em 17/07/2012*, capitulada no inciso V do art. 299 do CBA.

2. Considerando que o Recorrente não apresentou nas razões recursais qualquer argumento ou prova capaz de desconstituir a infração imposta na decisão recorrida, por celeridade processual e com fundamento no art. 50, §1º da Lei nº 9.784, de 1999, ratifico a integralidade dos argumentos apresentados na Proposta de Decisão [**Parecer 1411/2018/ASJIN - SEI 1998187**], com base nas atribuições a mim conferidas pelas designações que constam nas Portarias ANAC nº 751, de 07/03/2017, e nº 1.518, de 14/05/2018, e **com fundamento no art. 17-B, inciso I da Resolução ANAC nº 25/2008**, e competências conferidas pelo art. 30 do Regimento Interno da ANAC, Resolução nº 381/2016, **DECIDO:**

**Monocraticamente**, por conhecer, **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto por **ADDEY TÁXI AÉREO LTDA.** e **MANTER** a multa aplicada no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), com atenuante previsto no inciso III do § 1º do art. 22 da Resolução Anac nº 25, de 2008, e sem agravantes, pela prática da infração descrita no Auto de Infração nº 00065.002079/2013-81, capitulada no inciso V do art. 299 do CBA, referente ao Processo Administrativo Sancionador nº 00065.007321/2013-11 e ao Crédito de Multa nº (SIGEC) 652.029/15-4.

À Secretária.

Notifique-se.

Publique-se.

*Cassio Castro Dias da Silva*

SIAPE 1467237

Presidente da Turma Recursal do Rio de Janeiro



Documento assinado eletronicamente por **Cassio Castro Dias da Silva, Técnico(a) em Regulação de Aviação Civil**, em 23/07/2018, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **1999096** e o código CRC **ED320344**.